PORTARIA Nº. 038/2021

DATA – 05/04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora está com férias vencidas desde 05/02/2021 e solicitou sua exoneração em data de 05/04/2021, conforme Requerimento Indeferido pelo Presidente da Câmara solicitando que fosse concedido férias a servidora e posteriormente ao vencimento realizar a sua exoneração;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias a Servidora Srta. **NICOLI MEIRA STLER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança da Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, de 06 de Abril de 2021 à 05 de Maio de 2021, correspondente ao período de aquisição de 06 de Fevereiro de 2020 à 05 de Fevereiro de 2021.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3618 de 07/04/2021 – Fls. 07 - Editais